

NOTA OFICIAL
#45 · NBB 2021/2022

São Paulo, 30 de março de 2022.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa as seguintes equipes:

1. **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**: por permitir a entrada e utilização de sinalizadores na partida nº 233 entre São Paulo Futebol Clube e Sport Club Corinthians Paulista, realizada no dia 26 de março de 2022, no ginásio Antônio Leme N. Galvão (Artigo 157, letra "g").

Art. 330 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

Art. 331 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:

- m) Permitir a entrada e/ou utilização de bandeiras com mastro feitos de qualquer material, bem como de qualquer outro item listado no artigo 157 deste regulamento. Para cada tipo de item será considerada uma infração punida com multa em separado;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. **FORTALEZA BASQUETE CEARENSE**: por permitir a entrada de pessoa não autorizada na área de jogo na partida nº 239 entre Fortaleza Basquete Cearense e Clube de Regatas do Flamengo, realizada no dia 29 de março de 2022 no Ginásio Senador Carlos Jereissati, em Aracati/CE (Artigo 155).

Art. 332 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

PATROCINADORES OFICIAIS



BOLA OFICIAL



HOTEL OFICIAL



PARCEIROS OFICIAIS



CHANCELA



REALIZAÇÃO

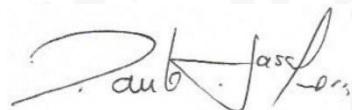


Art. 333 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

p) Permitir a presença de pessoas não autorizadas na quadra de jogo, mesmo nos intervalos ou após o término da partida até que os árbitros e equipe adversária tenham deixado, em segurança, a quadra;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente,



Paulo Bassul
Diretor Técnico-Operacional da LNB

PATROCINADORES OFICIAIS



BOLA OFICIAL



HOTEL OFICIAL



PARCEIROS OFICIAIS



CHANCELA



REALIZAÇÃO

